

FOLHA DE SÃO PAULO

1 JUL 1985

1 JUL 1985

Aguardo cético A. Const

Rio de Janeiro

A melhora do texto da mensagem presidencial que propõe a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte não eliminou, antes reforçou pela reincidência, os erros fundamentais contidos naquela minuta de quatro artigos lidos no Senado. Liquidou-se, é verdade, a rebarbativa afirmação de que o presidente do Supremo Tribunal Federal dirigirá a sessão de escolha da Mesa da Assembleia com suprema autoridade, o que corresponderia a, nem mais, nem menos, cassar por antecipação a soberania do órgão que se pretende reunir. O outro ponto eliminado foi afirmativa explícita de que os constituintes terão poderes (teóricos, já se sabe) para alterar a forma federativa e o regime republicano. Nenhum desses exemplos destacava-se como de grande importância e talvez por isso, exatamente, é que só se alterou o texto no que a eles dizia respeito.

Com os de peito, trêmulos de voz e na boca, coração gostam nossos políticos e juristas de dizer que todo o poder emana do povo e em nome dele será exercido. Mas, também nesse caso, a prática é bem diferente da teoria, consagrada em todas as constituições republicanas, em letras de forma. Os escribas mobilizados por José Sarney, os conselheiros partidários e não partidários com quem debateu o assunto, e ele próprio, entenderam, mais uma vez, que essa coisa de eleitor e povo só deve ser usada quando não houver mesmo jeito. Assim, a mensagem nem cuida de saber o que a

população acha da tal convocatória. Nada mais simples, como todos sabem, do que, nas cédulas eleitorais do ano que vem, houvesse a seguinte pergunta: "Devem ou não os congressistas eleitos a 15 de novembro ter poderes constituintes plenos?" O votante assinalaria o sim ou não diante da indagação, e tudo estaria resolvido da maneira mais prática e democrática possível. Do tal povo de que tanto se fala retoricamente haveria, no caso, emanado o poder, dos que pretendem determinar-lhe a vida. Fórmula semelhante resolveria, também, a questão dos senadores eleitos em 1982, que, não tendo mandato específico, nem mesmo sob forma embuçada, têm de ser ratificados pela plebe, sem o que serão impostores e caronas, uma espécie de biónicos de segunda extração.

As pesquisas a que nos referimos em recente artigo, segundo as quais, mesmo nos centros urbanos mais importantes, quase 80% das pessoas desconhecem ao certo o que seja Constituinte são bem elucidativas da necessidade prática de fazer com que o tema seja melhor entendido e o primeiro passo para isso é reconhecer quem tem e quem não tem soberania para decidir. O que Sarney não fez o Congresso ainda pode fazer. Ceticamente, aguardemos.

Newton Rodrigues